

PRÁTICAS POLÍTICAS DE “INVISIBILIDADE”: A FAMÍLIA PRADO E OS CONFLITOS POLÍTICOS NA CIDADE DA CONQUISTA NO SÉCULO XX

Martha Maria Brito Nogueira

Graduanda em História pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)

E-mail: mbnogueira07@hotmail.com

Palavras-chave: Poder local. Coronelismo. Sertão da Bahia.

Em 1831 quando da revolta dos Mata-Marotos¹, os irmãos José Rodrigues do Prado, Nicolau Rodrigues do Prado e Domingos Rodrigues do Prado saíram das terras da Vila do Rio de Contas tomando rumos diferentes. Nicolau Rodrigues do Prado foi ser lavrador nas terras chamadas de Laje do Gavião, localizada às margens do Rio Gavião, a cerca de oito léguas do Arraial da Vitória, onde morreu em 1910 com 120 anos, passando essa história para sua geração. Durante a seca de 1859-1860, Joaquim Rodrigues do Prado, filho de Nicolau, fugindo da estiagem chegou com sua família nas fazendas da família Lemos, no Angico, hoje Iguá, distrito do município de Vitória da Conquista (TANAJURA, 1992, p. 135).

A família Lemos era abastada e possuidora de muitas terras na região do Iguá. Os irmãos portugueses José Lemos da Silva e Tibúrcio Lemos da Silva eram chefes de uma numerosa família onde os homens recebiam a assinatura de Lemos da Silva enquanto as mulheres de Vitória da Silva. Os Lemos da Silva acolheram muito bem a família Prado, resultando no casamento de Raimundo Nonato do Prado, filho de Joaquim Rodrigues do Prado, com Ana Vitória da Silva, neta do Tibúrcio Lemos da Silva. Este último resolveu doar aquelas terras aos filhos. Quando foram ceder as terras para os Prados, os Lemos da Silva não encontraram a escritura primitiva em Caetité, sede da comarca, seguiram para a capital da Bahia onde foi lavrado o ato público e feita a transferência de grande área de terras para os Prados, compreendendo as Fazendas São Joaquim, São Domingos e Recruta localizada a 12 quilômetros da então Imperial Vila da Vitória em direção a atual cidade de Brumado (NOGUEIRA, 1988, p. 56-58).

Joaquim Rodrigues do Prado e sua esposa Jesuína Rodrigues do Prado construíram a primeira casa nas terras cedidas pelos Lemos, no local denominado Furado das Éguas, onde

¹ Guerra Mata-Marotos foi um movimento pela independência do Brasil, e que teve como cenário algumas cidades no interior da Bahia.

formou o povoado que desde 1934 é denominado de Pradoso. Daí em diante, foram surgindo outros casamentos e entrelaçando outras famílias que ingressaram na parentela Prado. Das uniões entre os Prados com outras famílias destaca-se o matrimônio de Severiano Rodrigues do Prado, filho de Joaquim Rodrigues do Prado, com Higina Oliveira Freitas. Esta era filha de João de Oliveira Freitas, neto de João Gonçalves da Costa, Capitão-mor, preto forro que conquistou o Sertão da Ressaca. João de Oliveira Freitas após ter sido abandonado por sua esposa, Maria Clemência do Amor Divino, viveu maritalmente com a negra Maria Bernarda, escrava forra, com quem teve sete filhos incluindo Higina de Oliveira Freitas. Segundo Prado Nogueira, os filhos do casamento de Severiano Rodrigues do Prado com Higina de Oliveira Freitas receberam o sobrenome Oliveira Freitas (NOGUEIRA, 1988, p. 58).

A família Oliveira Freitas pertencia à elite política que dominou a Cidade da Conquista durante todo o século XIX e XX, ocupando os principais cargos burocráticos da administração pública e mesmo na Câmara Municipal (IVO, 2004, p. 68). Eram as articulações entre famílias que mantinham o poder político e a administração pública na Imperial Vila da Vitória. Segundo Ivo (1999), essas famílias pertenciam a um mesmo tronco familiar. “[...] eram originárias dos descendentes do capitão-mor João Gonçalves da Costa” (IVO, 1999, p. 55), preto forro e bandeirante que conquistou o Sertão da Ressaca, obtendo como recompensa pelos seus feitos, a posse de grande porção de terras doadas por D. João VI, rei de Portugal, deixando-as em testamento para seus herdeiros, que a partir de 1820 formaram o Arraial da Conquista. Esta localidade pertencia, politicamente, a Vila de Caeté, porém, com o seu desenvolvimento conseguiu sua autonomia política em 1840, por meio da Lei Provincial nº 124 passando a ser a Imperial Vila da Vitória. Com a República, a Imperial Vila da Vitória foi elevada à condição de cidade e passou a ser denominada de Cidade da Conquista em 1891. A implantação do regime republicano não modificou as bases do poder local que estavam fundamentadas na dominação das famílias proprietárias de terras. A institucionalização do poder e a disputa pela representatividade política incentivaram a concorrência e a rivalidade que resultou em violentas batalhas na região.

Verificou-se, na formação da sociedade conquistense, a permanência das características do sistema patriarcal definidas por Freyre (2008) como uma família “agrária, escravocrata e híbrida”, que extrapolando o núcleo conjugal incorporou parentes, afilhados, agregados, escravos, concubinas e bastardos sob a autoridade da oligarquia rural. Uma sociedade que se caracterizou pela manutenção dos laços de parentesco, estabelecendo um elo entre o público e o privado. A distribuição de terras por meio do sistema de sesmarias, sob a égide dos grandes proprietários, formou os núcleos familiares dos potentados da aristocracia

rural dentro de um modelo de domínio e poder patriarcal que se tornou segundo Freyre (2008), a célula fundamental para a formação do sistema social, político e econômico durante o período colonial se estabelecendo durante o império:

A família, não o indivíduo, nem tampouco o Estado nem nenhuma companhia de comércio, é desde o século XVI o grande fator colonizador no Brasil, a unidade produtiva, o capital que desbrava o solo, instala as fazendas, compra escravos, bois, ferramentas, a força social que se desdobra em política, constituindo-se na aristocracia colonial mais poderosa da América. Sobre ela o rei de Portugal quase reina sem governar. Os senados de Câmara, expressões desse familismo político, cedo limitam o poder dos reis e mais tarde o próprio imperialismo ou, antes, parasitismo econômico, que procura estender o reino às colônias os seus tentáculos absorventes (FREYRE, 2008, p. 81).

Desta forma, no momento em que a Coroa Portuguesa se viu sem condições de está presente na colônia, as famílias latifundiárias tomaram a direção do poder local. O sistema de parentesco e nepotismo era a forma de reconhecimento dos indivíduos. A grande família patriarcal interferiu diretamente na administração pública mantendo as relações de poder e clientelismo para além do seu “clã”. Segundo Prado Júnior (2007), até mesmo a Igreja esteve na dependência do domínio patriarcal que de uma unidade produtiva, tornou-se a célula orgânica da sociedade.

Extrapolando o período colonial, o *pater* poder, exercido nos moldes da família patriarcal, paulatinamente, tomou formas diferentes de mandonismo local sempre com a autoridade e domínio dos grandes proprietários de terras que no final do Império receberam patentes de coronel. Na formação da Guarda Nacional, na Imperial Vila da Vitória, foi imperiosa a presença dos Gonçalves da Costa e seus descendentes. Todos os nomes indicados eram grandes proprietários de terras: “Na composição dessas listas traficavam-se favores a parentes, correligionários e amigos e, como não é difícil compreensão, contrariavam-se os interesses de adversários e desafetos” (NEVES apud IVO, 1999, p. 60).

Para Maria Izaura de Queiroz, simultâneo e relativo ao poder central o mandonismo local agregou maior força na política nacional. Para ela, desde a colônia que o poder do chefe de família, mantendo domínio sob seu “clã”, sobrepunha ao poder da Coroa. No Império, os mandões afirmam suas relações de parentela e clientelismo estabelecendo sua autoridade que continuou durante a Primeira República na figura dos coronéis. Desta forma o poder imediato centralizado nas mãos dos fazendeiros latifundiários, mantinha o destino de seus agregados: “tornados proprietários dos destinos locais, os latifundiários comandavam a política de acordo com seus interesses” (QUEIROZ apud IVO, 2004, p. 33).

Na perspectiva de Faoro, o poder local manifestado na figura dos mandões e chefes políticos estiveram retardando a modernização do sistema e a soberania do povo que “cala e obedece” (FAORO, 2001, p. 697). Gradativamente o poder de decisão vai mudando de posição. No Império, as cortes por meio da nomeação dos presidentes de províncias que eram apoiados pela Guarda Nacional, mas estiveram presentes no interior como aparatos de manobra e apoio aos seus interesses. No início da primeira República, com a nomeação dos governadores, a base do poder de decisão foi transferida para o Estado, mas as estruturas de poder não se alteraram. Com o deslocamento das decisões, os donos do poder local, de certa forma ilesa, foram aos poucos tendo interferência do poder do Estado tendo que utilizar das relações pessoais com a oligarquia para se fortalecer no poder. Nessa visão a autoridade local continuou sendo os mandões que agora passaram a agir em conjunto com os interesses do Estado que nomeou o tradicional chefe político como “coronel” da Guarda Nacional. “E, assim, penetrou o vocábulo “coronelismo” na evolução político-social do nosso país, particularmente na atividade partidária dos municípios brasileiros” (CORTESÃO apud FAORO, 2001, p. 700).

Ainda na definição do fenômeno coronelista, Faoro (2001, p. 700) afirmou: “o coronel não manda porque tem riquezas, mas manda porque se lhe reconhece esse poder, num pacto não escrito”. O poder público do coronel, outorgado desde o Império e que se afirmou na República estava ligado ao seu poder eleitoral que se justificava não somente pela situação econômica, mas também pelo fascínio que exercia sobre a massa votante.

Com a República o município continuou a ser o “curral eleitoral” dos coronéis e as relações de favoritismo e clientelismo continuaram movendo a vida política e social: “entre o presidente ou o chefe estadual e a massa votante se interpunham os coronéis e então tinha ele de se entregar a trabalho muito habilidoso com o fim de harmonizar e coordenar as diferentes correntes e influências de modo a se manter no poder” (QUEIROZ apud IVO, 2004, p. 32).

O coronel com maior poder econômico poderia extrapolar a sua parentela aumentando o seu domínio local. Dessa maneira a dominação política dos coronéis poderia se estender a várias famílias. Quanto à sua força eleitoral, poderia ser exercida por cabos eleitorais, por meio dos coronéis aliados de menor influência, ou ainda por mando colegial, quando coronéis dominam zonas diferentes e detêm poderes equiparáveis. Em contraponto com Queiroz, Burstyn (2008) afirma que desde a colonização, o Estado tem-se manifestado de forma crescente e autoritária buscando justificar-se por meio do paternalismo, caráter herdado do Estado absolutista português.

Seja pela omissão do Estado – que renuncia ao exercício, de fato, do poder público em favor dos grupos dominantes locais – seja por sua ação direta, o autoritarismo se torna o vetor principal do poder central. E forma, com o caráter paternalista, o traço de união do binômio Estado-Nação (BURSZTYN, 2008, p. 37).

Burstyn (2008) explica que a estrutura do poder local no nordeste manteve-se mesmo depois da mudança do eixo econômico em direção às Minas e os senhores de terras mantinham seu domínio regional e local. Sem recursos para ocupar posição de controle sobre todo o território, era interessante para Portugal manter relações cordiais com o poder local. Para tanto, o governo central tornou-se omissivo do poder público em nível local por troca do apoio. Nessa perspectiva conclui-se que o poder privado sobrepôs-se ao poder público na medida em que os interesses do governo central via-se materializado nos municípios.

Ivo (2004) concluiu que a contradição entre “centralistas” e “localistas” foi apenas aparente visto que “o fortalecimento do poder local e o progressivo processo de centralização do Estado” (IVO, 2004, p. 38) se complementaram numa dinâmica de reciprocidade e paternalismo. Segundo Burstyn (2008), é nesse cenário que o coronelismo, como uma forma de reconhecimento nacional da importância do poder local se desenvolveu. “A gestão do processo político local era, portanto, uma atribuição de fato dos grupos sociais que dominavam o panorama econômico” (BURSZTYN, 2008, p. 40).

O “coronelismo” é uma forma peculiar de manifestação do poder privado, ou seja, uma adaptação em virtude da qual os resíduos do nosso antigo e exorbitante poder privado têm conseguido coexistir com um regime político de extensa base representativa, o coronelismo é, sobretudo, um compromisso, uma troca de proveitos entre o poder público, progressivamente fortalecido, e a decadente influência social dos chefes locais, notadamente dos senhores de terra (LEAL, 1975, p. 20).

Segundo Leal (1975), o caráter agrário do Brasil garantiu aos fazendeiros o controle sobre grande parte dos eleitores e essa força eleitoral lhe propiciou prestígio político. Independente de quem seja o chefe político local,² o coronel é quem comandou os “votos de cabresto”. Sendo assim, como o governo careceu do eleitorado rural, o poder do coronel foi nutrido pelo poder público. Leal concluiu que “o fortalecimento do poder público não tem

² “A maior difusão do ensino superior no Brasil espalhou por toda parte médicos e advogados, cuja ilustração relativa, se reunida a qualidades de comando e dedicação, os habilita à chefia” (LEAL, 1949, p. 22).

sido, pois acompanhado de correspondente enfraquecimento do “coronelismo”; ao contrário, contribuído para consolidar o sistema” (LEAL, 1975, p. 255).

Na conjuntura da Primeira República, as lideranças políticas na Cidade da Conquista, despontaram no âmago das famílias potentadas. O mais forte líder político no final do século XIX e início do século XX, confirmando a tese de Faoro a respeito do “pacto não escrito”, foi José Fernandes de Oliveira Gugé, conhecido como Coronel Gugé. Bisneto do capitão-mor João Gonçalves da Costa, filho de Luiz Fernandes de Oliveira e Tereza de Oliveira Feitas, José Fernandes de Oliveira Gugé nasceu em 1844. O seu poder originou-se não só da sua fortuna, mas do carisma e respeito que conquistou dentro e fora do seu agrupamento familiar, conforme descreve Orrico (1982, p. 148): “O coronel era um homem austero, honrado, extremamente comedido em suas ações e palavras. [...] Era cidadão respeitado e admirado pelos correligionários e até mesmo pelos adversários [...]”. Segundo Souza (1999), exceto no pleito de 1896 a 1903, período quando o Coronel José Antonio de Lima Guerra exerceu a função de Intendente, desde o início da República até 1918, todos os intendentes eram politicamente ligados e articulados à liderança do Coronel Gugé sendo quase todos da mesma parentela. No período de 1912 e 1915 foi a vez de Gugé está à frente do município ocupando o cargo de Intendente, substituído, em 1916, pelo seu genro Leôncio Sátiro dos Santos. Seus opositores de destaque na política eram o Coronel Pompilio Nunes de Oliveira, seu primo em terceiro grau, e o Coronel Manoel Emiliano Moreira de Andrade, ambos eram detentores das maiores fortunas da cidade. Souza (1999) afirmou que “a figura do velho Gugé representou um equilíbrio que conteve iniciativas violentas nas disputas no seio da endogamia³ conquistense nas primeiras décadas da República” (SOUZA, 1999, p. 104-105). A partir de sua morte, em nove de agosto de 1918, as disputas políticas chegaram ao auge com o conflito armado entre as facções rivais.

Na perspectiva de Ivo (1999), embora o Coronel Gugé tenha sobressaído como líder no período em estudo, nem ele nem outro chefe político conquistense extrapolaram as fronteiras do município como aconteceu no Vale do São Francisco e na Chapada Diamantina ou mesmo na região cacauzeira. Os “homens bons” que administravam a cidade estavam voltados para os problemas internos e às disputas pelo poder local. Governavam embasados nos desmandos arbitrários onde o poder privado sobrepunha-se ao poder público: “a ação administrativa, implementada através das estruturas públicas, promovia resultados que soavam, para a população, como um bem privado e familiar ‘concedido’ por determinado

³ Endogamia: termo utilizado pelo autor para caracterizar a formação política na Cidade da Conquista.

coronel” (IVO, 1999, p. 81-82). Dessa maneira, por meio das trocas de favores entre as parentelas formou-se a elite política que dominou durante todo o período da Primeira República.

A família Prado, por meio do matrimônio, agregou-se a família Lemos firmando residência nas fazendas doadas por estes. Segundo os relatos de Nogueira (1988), essas famílias, ambas de origem portuguesa, apesar de possuírem muitas terras, não sobressaíram por não se envolverem com a política ou coisas da cidade, dedicando-se quase que exclusivamente com a agropecuária. A partir do enlace de Severiano Rodrigues do Prado com Higina de Oliveira Feitas, os descendentes da família Prado adentraram a parentela da elite dominante local. Paradoxalmente Higina de Oliveira Feitas partilhou com os Prados o nome do potentado conquistense e o sangue negro de sua ascendência africana. Não somente pela origem de seu bisavô e conquistador do Sertão da Ressaca, João Gonçalves da Costa, preto-forro, mas, porque João de Oliveira Freitas, seu pai, como mostra a genealogia familiar (Anexo I), viveu em concubinato com sua mãe, Maria Bernarda, negra e escrava forra. Segundo Silva de Sousa (2001, p. 147), os relacionamentos ilícitos eram práticas de alguns membros da família Gonçalves da Costa.

De acordo com Cerceau Netto (2006), as relações consideradas ilícitas pelo Estado e pela Igreja estiveram presentes em diversas regiões brasileiras durante o período colonial. A família colonial brasileira esteve marcada tanto pelos valores morais e culturais católicos como pela variedade de valores comportamentais dos diversos grupos étnicos que estiveram na composição do povo brasileiro: “essa amálgama de relações familiares [...] formou uma sociedade plural, heterogênea, diversificada social e culturalmente, o que ensejava a constituição de distintos e complexos arranjos sociais e familiares” (CERCEAU NETTO, 2006, p. 61). Conclui-se que a mestiçagem e a concubinação se confundem de certa forma provocando relacionamentos flexíveis, comprometendo as tradições de uma sociedade escravocrata, estamental e baseada em privilégios.

Gilberto Freyre (2008) explica que a mistura de raças no Brasil foi condicionada principalmente pelo sistema de produção econômica e pela escassez de mulheres brancas. A plasticidade do Português permitiu a proximidade das etnias e o sincretismo entre as culturas dominantes e dominadas. Segundo Freyre (2008), as relações familiares proveniente desse envolvimento entre as raças não eram situações estáveis, porém aconteciam em larga escala:

Os homens não gostavam de casar para toda a vida, mas de unir-se ou de amasiar-se; as leis portuguesas e brasileiras, facilitando o perfilhamento dos

filhos ilegítimos, só faziam favorecer essa tendência para o concubinato e para as ligações efêmeras. É verdade que já os moralistas brasileiros vinham dando combate à tamanha irregularidade, alguns tendo mesmo lembrado que se não admitissem aos cargos públicos indivíduos que vivessem em franco concubinato (FREYRE, 2008, p. 390).

Apesar do olhar moralista dos brasileiros e das discordâncias com as práticas de mancebia observada na América portuguesa, a família brasileira está definida pela pluralidade cultural e pela mestiçagem. “A miscigenação que largamente se praticou aqui corrigiu a distância social que de outro modo teria conservado enorme entre a casa-grande e a mata tropical [...]” (FREYRE, 2008, p. 33).

João de Oliveira Freitas, embora membro de uma família devota à Igreja e aos costumes reconheceu os filhos da sua amasia dando-lhes o seu nome. Higinia de Oliveira Freitas, ao perpetuar o nome do pai em seus filhos inibiu a evidência dos Prados em sua descendência, igualmente, deixando obscura a sua participação na composição do poder local que durante a Primeira República esteve sob o controle dos Oliveira Freitas, Fernandes de Oliveira, Santos, Nunes Baiense, Lopes Moitinho, Mendes Ferraz, Santos e suas parentelas. Evidenciou-se que, embora os Prados tenham participado da política local o seu nome não ficou registrado nos conflitos que ocorreram no município no início do século XX. Desta forma, a presente pesquisa, levanta a hipótese de que o obscurantismo do sobrenome Prado pode está vinculado à política de limpeza de sangue.

Referências

BURSZTYN, Marcel. *O poder dos donos*. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2008.

FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder*. Rio de Janeiro: Editora Globo, 2001.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*. 51. ed. São Paulo: Global Editora e Distribuidora, 2008.

IVO, Isnara Pereira. Poder local e Mandonismo na Cidade da Conquista: Violência e Administração Pública. In: AGUIAR, E. P. (Org.). *Política: O Poder em Disputa*. Vitória da Conquista: Edições UESB; Museu Regional de Vitória da Conquista, 1999. (Série Memória Conquistense, 4)

_____. *O Anjo da Morte Contra O Santo Lenho*. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2004.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, Enxada e Voto*. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1975.

CERCEAU NETTO, Rangel. *Um em casa de outro: concubinato e família na comarca do Rio das Velhas*. 2006. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

NOGUEIRA, Ulisses do Prado. *Vereda*. Vitória da Conquista: Eureka Publicidades, 1988.

ORRICO, Izaac A. *Mulheres que fizeram História em Conquista*. Vitória da Conquista: Bahia Artes Gráficas, 1982.

PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 23. ed. São Paulo: Brasiliense, 2007.

SOUSA, Maria Aparecida Silva de. *A Conquista do Sertão da ressaca*. Vitória da Conquista: Edições UESB. 2001.

SOUZA, Belarmino de Jesus. Uma Leitura da Vida Política em Conquista na primeira república. In: AGUIAR, E. P. (Org.). *Política: O Poder em Disputa*. Vitória da Conquista: Edições UESB; Museu Regional de Vitória da Conquista, 1999. (Série Memória Conquistense, 4)

TANAJURA, Mozart. *História de Conquista: Crônica de uma Cidade*. Vitória da Conquista: 1992.

VIANA, Anibal Lopes. *Revista Histórica de Vitória da Conquista*, Vitória da Conquista, v. I.

ANEXO I

GENEALOGIA DA FAMÍLIA DE JOÃO GONÇALVES DA COSTA

JOÃO GONÇALVES DA COSTA e JOSEFA GONÇALVES DA COSTA

1ª GERAÇÃO

FAUSTINA GONÇALVES DA COSTA

2ª GERAÇÃO – Filhos de Faustina Gonçalves da Costa e Manoel de Oliveira Freitas.

Vitória de Oliveira Freitas

João de Oliveira Freitas

Tereza de Oliveira Freitas

3ª GERAÇÃO - Filhos e respectivos cônjuges.

Filhos de Vitória de Oliveira Freitas e Jacinto Fernandes Ribeiro

Senhorinha Fernandes Ribeiro e José Nunes Baiense

Joaquim Fernandes Ribeiro e Raquel Maria de Oliveira

Rosa Fernandes Ribeiro e Paulino Fernandes de Oliveira

João Batista Fernandes Ribeiro e Maria Vitória Fernandes de Oliveira

Filhos de João de Oliveira Freitas e M^a Clemência do Amor Divino – 1º casamento

Umbelina Maria de Oliveira - 1º casamento - Manoel Fernandes de Oliveira e 2º com Ernesto Dantas Barbosa

Joaquim de Oliveira Feitas Primo e Maria Carolina dos Santos Silva
Joana de Oliveira Feitas
Isabel de Oliveira Freitas e José Fernandes de Oliveira Gugé
Jorge de Oliveira Freitas e Eulália Nunes de Oliveira
Filhos de João de Oliveira Freitas e Maria Bernarda - amasio
Higina de Oliveira Freitas e Severiano Rodrigues do Prado
Rosa de Oliveira Freitas
Lydia de Oliveira Freitas
Engrácio de Oliveira Freitas
Felismina de Oliveira Feitas
Maximiliano de Oliveira Freitas
Euflosina de Oliveira Freitas (Fulô do Panela)
Filhos de Tereza de Oliveira Freitas e Luiz Fernandes de Oliveira
Paulino Fernandes de Oliveira e Rosa de Lima Fernandes Ribeiro
João Fernandes de Oliveira e Joana Ferreira Campo Sá
Antonio Fernandes de Oliveira e Elisa Santos Silva
Cassiano Fernandes de Oliveira e Terezinha Fernandes de Oliveira
Raquel Maria de Oliveira e Joaquin Fernandes Ribeiro
Maria Vitória de Oliveira e João Batista Fernandes Ribeiro
Izidora Fernandes de Oliveira e João Francisco Gomes
Ana Tereza Fernandes de Oliveira e Ricardo Ferraz de Araújo
Joaquina Fernandes de Oliveira e Domingos Ferraz de Araújo
José Fernandes de Oliveira Gugé – 1º Casamento – Izabel de Oliveira Freitas e 2º com Joana
Angélica dos Santos Silva
Manoel Fernandes de Oliveira e Umbelina Maria de Oliveira
Zeferina Fernandes de Oliveira e Antonio Ferraz de Araújo Catão